



**PORTARIA Nº 1118/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0043417-10.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0463.2102.0141/2022 - PJUD**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2000 |           |                    |                            |       |                      |
|-------------------------------------|-----------|--------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| Nº                                  | Matrícula | Nome               | Classe Padrão<br>De / Para |       | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                   | 0063168-0 | ANANIAS DOS SANTOS | 2ª/V                       | 2ª/VI | 08/10/2018           |
|                                     |           |                    | 2ª/VI                      | 1ª/I  | 08/04/2020           |
|                                     |           |                    | 1ª/I                       | 1ª/II | 08/10/2021           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 6 de outubro de 2022**

**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
Secretária de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 118260016. Cód. CRC: 792D183  
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 06/10/2022 14:44, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

